

Prefeitura Municipal da Estáncia Turistica de Bananal

LEI Nº 120, DE 30 DE SETEMBRO DE 1993.

(Projeto de Lei do Vereador CARLINDO NOGUEIRA RODRIGUES)
(Autógrafo nº 26/93.)

"Denomina "SILVIO RODRIGUES", rua que especifica.

ELIAS OSRRAIA NADER, Prefeito Municipal da Estância Turística de Bananal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- É denominada "SILVIO RODRIGUES;" a rua "6" localizada no Bairro Laranjeiras.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 32- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL, em 30 DE SETEMBRO DE 1993.

ELIAS OSRRAIA NADER Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria Administrativa em 30/09/93.

REGINA APARECIDA CHEMINAND FORTES

Auxiliar de Administração.